

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 AO PROJETO DE LEI Nº 051/2021

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 051/2021, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o Departamento de Urbanismo para **infraestrutura.....R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

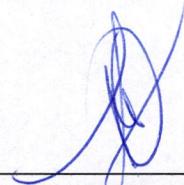
Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

02.13.01 – URBANISMO

449051 – Obras e Instalações, que fica reduzida em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 15 de dezembro de 2021.



SILAS FERNANDES PINTO
(Silas da Sadia)
Vereador